



INDICAÇÃO Nº 032/2022

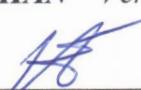
Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submetem à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo apostada:

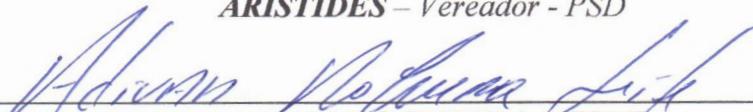
SEJA OFICIALIZADO O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CE, DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, AUTORIZANDO A INCLUSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS A LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 08 DE JUNHO DE 2005. JUSTIFICA-SE ESSA INCLUSÃO BASEADA NA LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

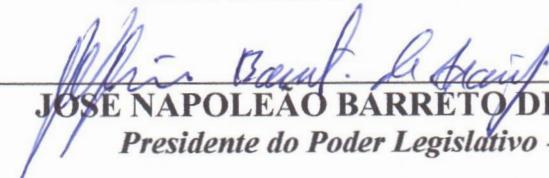
Jardim-CE, 18 de Fevereiro de 2022.


JASKEJHAN JORGE EMIDIO
JASKEJHAN – Vereador - PSB


ARISTIDES NAPOLEÃO SAMPAIO NEVES AIRES
ARISTIDES – Vereador - PSD


ADIVAN NOGUEIRA LEITE
EDIVAN NOGUEIRA – Vereador - MDB


REGILÂNIO PAGEU DOS SANTOS
DEZÃO DA LAGOA – Vereador - PDT


JOSE NAPOLEAO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo - MDB